



RESULTADO PRELIMINAR RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO EDITAL 2/2024

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, TORNA PÚBLICO o **Resultado Análise dos Recursos** impetrados contra **Pontuação** da Primeira Etapa, referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR (PROINFE), EIXO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL, DO EDITAL Nº 2/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ANÁLISE DOS RECURSOS

Função	Localidade	Candidato(a)	Análise Recursos Contra Pontuação
Agente de Suporte/ Gestão de Bolsas e Processos	Ji-Paraná	Aline Bastos da Silva Côrtes	Indeferida (Não considerada pontuação para título de Especialista em Contabilidade, aplicada ao setor público). Motivo: Não atendimento ao critério de pontuação previsto no item 5.4: Formação acadêmica em nível de Especialização na Área de Educação , reconhecido pelo MEC



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202184** e o código CRC **10EB922F**.